



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 3721-4131  
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 59/2019/PPGAS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

**A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** DESIGNAR o(a)s professore(a)s, representantes discentes e servidor técnico-administrativo abaixo relacionado(a)s para, sob a presidência do(a) primeiro(a), comporem a Comissão de Gestão do PPGAS, nomeação válida pelo período de 2 de setembro de 2019 a 2 de setembro de 2021:

- Profa. Dra. Vânia Zikàn Cardoso (Presidente - PPGAS/UFSC)
- Prof. Dr. Gabriel Coutinho Barbosa (PPGAS/UFSC)
- Prof. Dr. José Kelly Luciani (PPGAS/UFSC)
- Camila Rocha Firmino (Representante Discente - Titular)
- Tarsila Chiara Albino da Silva Santana (Representante Discente - Titular)
- Elis do Nascimento Silva (Representante Discente – Suplente)
- Marília Pinheiro Rosa de Castro (Representante Discente – Suplente)
- TAE Ricardo da Silva Pereira (Assessoria Técnica)

**Art. 2º** Atribuir a cada servidor membro titular a carga horária de quatro horas semanais.

**Art. 3º** Ficam revogados os efeitos da Portaria 53/2018/PPGAS.

**JEREMY DETURCHE**  
Coordenador PPGAS  
Portaria 2026/2019/GR